



Câmara Municipal de Natalândia

CGC 01 645 912/0001-83

Rua Unai, 961/967 - TeleFax 3675-8020 - CEP: 38.658-000

INDICAÇÃO N.º 003/2005

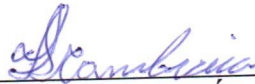
ILMO SENHOR
LÁZARO PIRES MACIEL
DD. PRESIDENTE
NATALÂNDIA-MG

Câmara Municipal de Natalândia - MG	
Protocolado no Livro próprio às folhas	
049	sob o n.º 1023
às 13:00	Horas
Natalândia - MG 09 / 02 / 05	

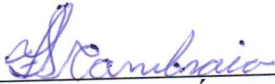
SENHOR PRESIDENTE,

O Vereador abaixo assinado, regimentalmente apoiado, depois de ouvido o Plenário, indica ao Senhor Prefeito Municipal, que providencie a limpeza das ruas e praça da cidade.

Atenciosamente,
Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2005.


VEREADOR FÁBIO SEBASTIÃO CAMBRAIA

JUSITIFICATIVA: Existe dentro das ruas de nossa cidade vários pontos com restos de construções e outros tipos de lixos acumulados e também vejo a necessidade de providenciar uma limpeza nas frentes dos lotes vagos e casas.


VEREADOR FÁBIO SEBASTIÃO CAMBRAIA



Câmara Municipal de Natalândia - MG

Despacho

Aprovado em único turno por
oito votos favoráveis, zero
votos contrários e zero abstenções
sala das sessões 24 / 02 / 05


Presidente da Câmara